



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01 10 18
Canindé de São Francisco

01 de Outubro de 2018

PORTARIA Nº 673/2018

De 01 de outubro de 2018


Creuzelândia da Silva
Assistente Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

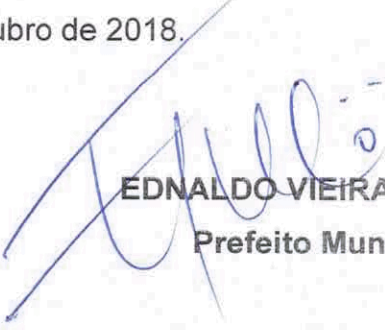
RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MAURICIO VIEIRA DE MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 1485517, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 027.327.035-40, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 5130, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 01/06/2018 e término em 29/08/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de outubro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal